



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 21 de agosto de 2025.

**De:** COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Para:** GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Referência:**

Processo nº 1971/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 109/2025

**Autoria:** NALDO DO BODEGUITA

**Ementa:** Dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes contra a adultização precoce, sexualização infantil e exploração em ambientes físicos e digitais no Município de Itanhaém, e dá outras providências.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Emitir Parecer sobre Projeto de Lei na CCJR

**Ação realizada:** Para Providências da Presidência

**Descrição:**

À Presidência da

Câmara Municipal de Itanhaém,

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por deliberação da maioria dos seus membros em reunião realizada em 21 de agosto de 2025, vem respeitosamente, encaminhar o referido Projeto de Lei à Vossa Excelência, para envio ao departamento jurídico da Casa, a fim de emissão de parecer técnico jurídico no tocante aos aspectos de iniciativa, competência legislativa, forma, legalidade e constitucionalidade, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Após análise e manifestação jurídica, a Comissão dará prosseguimento à tramitação regimental.

Respeitosamente,

Vereador Arlindo dos Santos Martins

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Próxima Fase:** Solicitar emissão de parecer técnico jurídico

**ANA MARCIA MUNIZ  
DIRETORA PARLAMENTAR  
231**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370037003900320032003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA MARCIA MUNIZ** em 21/08/2025 18:14

Checksum: **9FF00F89A0AD707A60BB16B98131F2C15B6F85701AEDFB399C309F7A62D70AE7**